



PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Ofício n.º 015/2025

Teixeira de Freitas – BA, 2 de junho de 2025.

À Empresa,
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA

Ref. Proposta de Preços Concorrência Eletrônica n.º 003-2025 - Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA

Caríssimos,

Tendo em vista a realização de certame no âmbito dessa municipalidade, Edital de licitação Concorrência Eletrônica n.º 003-2025, Processo Administrativo n.º 506/2025, que indica erro na soma do macro item 2.7, cujo valor apresentado difere do valor somado pelos seus respectivos sub itens 2.7.1, 2.7.2 e 2.7.3, da Proposta de Preços. Desta forma, considera-se a soma dos sub itens do referido macro item, de acordo com o item 8, Título X, do Edital. Ressalta-se que trata de mero erro formal e material que poderá ser corrigido sem comprometer a vantajosidade e aceitabilidade da proposta. Sendo assim, solicitamos de V.S., que seja enviada a Proposta de Preços reajustada, de modo que o valor do referido macro item seja corrigido, precisamente, na soma dos seus respectivos sub itens, sob pena de desclassificação da mesma, de acordo com o item 9, do Título XII, do Edital. Portanto, fica estipulado o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do recebimento deste ofício, para cumprimento desta solicitação, a fim de permitir o prosseguimento regular do processo licitatório.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, apresentando nossos votos de elevada consideração.


Victor Kinidel Detlhing
Membro da Comissão Permanente de Contratação